



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMMPV 01358/2026
(à MPV 1358/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Acrescente-se: Acrescente-se: “Art. ____. Fica criado mecanismo prioritário de compensação econômica destinado à redução do preço do gás liquefeito de petróleo – GLP para famílias de baixa renda.

§ 1º A prioridade será destinada às famílias inscritas no Cadastro Único.

§ 2º O Poder Executivo deverá garantir transparência integral da política de compensação.”

JUSTIFICAÇÃO

O gás de cozinha tornou-se um dos maiores símbolos da perda do poder de compra da população brasileira.

Milhões de famílias:

- cozinham com lenha;
- reduzem alimentação;
- comprometem renda básica.

A política energética deve priorizar:

- o povo;
- as famílias;
- a segurança alimentar.



Sala da comissão, 19 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263092650300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

